



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 1910/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Agricultura, no Processo Administrativo 23.743/2024, para recarga de extintor, pois já se encontram em fase de vencimento.

Dom Pedrito, 09 de dezembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO